



FACULDADE DE ENGENHARIA DE
ALIMENTOS
COMISSÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - FEA



Edição/Revisão
01 /00

Elaborado:
Alessandra/Leila

Revisado por:
Eduardo

4 Páginas

Data:
JULHO 2021

**POP-GRFEA-07 – Procedimento Operacional Padrão - Manejo de Resíduos
Biotério LEB**

1. INTRODUÇÃO

Laboratório de Ensaio Biológicos – LEB/FEA

O LEB está situado no Departamento de Ciências de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP e oferece suporte para os projetos de pesquisa da faculdade. Faz uso de roedores, seguindo padrões éticos sanitários, na pesquisa de novos produtos alimentares, bem como de compostos e substâncias bioativas com efeitos benéficos para a saúde.

Os animais utilizados não são geneticamente modificados e não são inoculados de forma experimental. No entanto, o manuseio dos animais e de todo instrumental requer cuidados especiais, habilidade e treinamento.

2. OBJETIVOS

Este roteiro de boas práticas no manejo de resíduos do LEB visa otimizar e padronizar os procedimentos para descarte dos resíduos de forma a proteger as pessoas e o ambiente de possíveis contaminações, fornecendo informações para um descarte seguro recomendado para que funcionários, docentes e acadêmicos possam reproduzir com critério a descrição das etapas citadas.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

De acordo com a resolução CONAMA Nº 358/05, os resíduos de saúde classificam-se conforme os riscos que oferecem, em A, B, C, D e E.

O LEB gera resíduos do tipo A, D e E. Os resíduos tipo A representam possível presença de agentes biológicos, com potencial infectante de acordo com as variações na virulência e concentração apresentadas. Os resíduos tipo A podem incluir maravalha com excretas animais (fezes, urina, pêlos), carcaças, ração, luvas, máscaras, entre outros descartáveis gerados nas atividades do laboratório e destinados ao descarte.

Os resíduos tipo D são resíduos não contaminados, gerados durante o processo, podendo ser plásticos ou diversos outros como materiais de escritório

Os resíduos tipo E indicam materiais perfurocortantes ou escarificantes. São considerados como resíduos perfurocortantes, objetos e instrumentos com cantos, bordas, protuberâncias rígidas e agudas com potencial de ocasionar cortes ou perfurações. Exemplos desses objetos, podem ser lâminas, bisturi, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, vidrarias em geral, lancetas e outros similares, podendo ser contaminados ou não por agentes químicos ou biológicos. Os animais utilizados no LEB da FEA são destinados à pesquisas em alimentos relacionadas diretamente com a melhoria e benefícios à saúde e portanto não são experimentalmente infectados, são mantidos com critérios de parâmetros ambientais monitorados, visando o bem estar animal e a padronização das pesquisas.

4. PROCEDIMENTOS DE DESCARTE

Antes de iniciar os procedimentos é necessário estar apropriadamente aparamentado seguindo os critérios de segurança e boas práticas utilizando Jaleco, touca descartável, máscara descartável, óculos de proteção e luvas de procedimento.

4.1 MATERIAIS NÃO BIOLÓGICOS CLASSE A e D

Após seu uso, os materiais do tipo A como luvas, gorros e máscaras devem ser descartados na lixeira branca com acionamento por pedal destinada à lixo infectante. A lixeira deverá conter saco plástico branco leitoso, ambos com símbolo de substância infectante.

Os resíduos do tipo D gerados durante as atividades, como papéis toalha, gesso, materiais de escritório e plásticos em geral não contaminados, deverão ser descartados em uma lixeira comum, com saco plástico de cor azul ou preta.

4.2 CARÇAÇAS ANIMAIS

Carcaças de animais mortos naturalmente ou sacrificados devem ser recolhidas imediatamente, após a utilização das partes de interesse, evitando assim a contaminação do meio ambiente através dos fluidos e secreções corpóreas excretadas pelos cadáveres que podem servir como meio de cultura para microrganismos oportunistas. Segue assim os passos para lidar com esse resíduo.

- a) Pesar e acondicionar as carcaças de animais eutanasiados em sacos brancos identificados com o símbolo de risco biológico;
- b) Lacrar os sacos;
- c) Identificar os sacos com as seguintes informações: gerador, data, quantidade de animais e observações pertinentes;
- d) Acondicionar os sacos no freezer disponível dentro do Biotério;
- e) Os responsáveis deverão entrar em contato com a empresa de coleta contratada para a retirada e descarte do material.

4.3 DESCARTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS NÃO CONTAMINADOS

Resíduos como maravalhas, fezes recolhidas, pelos, etc, deverão seguir os passos para sua coleta:

- a) Recolher os materiais sujos gerados nas salas de manutenção e experimentação animal;
- b) Depositar os resíduos em sacos brancos identificados com o símbolo de risco biológico;
- c) Lacrar ou amarrar os sacos;
- d) Identificar os sacos com as informações pertinentes;
- e) Encaminhar os sacos com os resíduos biológicos até a lixeira no exterior do prédio diariamente;
- f) A empresa terceirizada fará a coleta.

4.4 RESÍDUOS PERFUROCORANTES

Para evitar acidentes é necessário que o descarte desses materiais seja feito com muito cuidado em caixas de papelão especiais e resistentes. Fazer a montagem da caixa de acordo com a recomendação do fabricante.

Segregação e Acondicionamento:

- Descartar os resíduos diretamente em caixa especial do tipo DESCARTEX ou DESCARPACK, disponível no laboratório, utilizando o orifício indicado.
- Manter a caixa em local segregado de demais materiais.
- Quando atingir a marca tracejada na caixa, a mesma deverá ser fechada em definitivo, de acordo com recomendações da embalagem.
- Pesquisar a caixa e fazer o envio para empresa especializada
- É proibido reaproveitar esses recipientes.
- Perfurocortantes contaminados com agentes químicos perigosos deverão ser descartados como resíduos químicos sólidos perfurocortantes em recipientes rígidos.
- Em caso de contaminação por agentes biológicos a caixa deve ser acondicionada dentro de um saco de segurança.